## FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

CNPJ 02.642.921/0001-83



Avenida Jose João Rodrigues, nº 91 Sala 03 bairro Park Dona Gumercinda Martins Nova Serrana/MG CEP 35.524-094 Telefone: (37) 3226-2185

fundoprevidenciario@novaserrana.mg.gov.br

## **PORTARIA Nº 014/2024**

O Presidente do Conselho Previdenciário do Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana - FPMNS, nas atribuições que lhe confere o Art. 5°, § 1°, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.844 de 22 de dezembro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve:* 

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **MARIA APARECIDA GONTIJO VITAL**, inscrita no CPF sob o nº 877.XXX.XXX-00, viúva do ex-segurado, Sr. **ANTÔNIO VITAL FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 749.XXX.XXX-49, aposentado no cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública, falecido em 18 de abril de 2024, o benefício de pensão por morte, **sem paridade**, nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Municipal nº 1.844 de 22 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, § 7º, inciso I da CF/1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos na data anterior ao óbito, a partir de 18 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana. 10 de maio de 2024.

Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana-FPMNS

Certifico para fins de comprovação que está <u>Portaria</u> foi publicada no quadro de publicações do FPMNS em 10/05/2024.

Nova Serrana/MG, 10/05/2024

**Thiago Alaor Bento Matos** 

Matrícula: 0XXXX-9

Thiago Alaor Bento Matos Presidente do Conselho Previdenciário